



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE NA FORMA ABAIXO:

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto e Secretariada pelo Vereador Emmanuel Gerk Naegele. Faltou a Vereadora Maria Helena Coelho Pinto. Havendo número Regimental o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, onde colocou em única discussão. O Vereador Marcelo Palma Leal solicitou que quando a ata fosse lida que constasse o nome completo de cada Vereador e não apenas o primeiro nome. Logo após, o Presidente colocou em única votação a qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se a Leitura do Expediente que constou: Parecer ao Projeto de Lei nº 028/2012 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui o programa de combate a venda ilegal de bebida alcoólica e de desestímulo ao seu consumo por crianças e adolescentes, no âmbito do município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 034/2012 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável no Município de Cordeiro outras providencias”; Indicação nº 034/2012 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva e Prestação de Contas do Cordeiro Futebol Clube. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Inscritos. Usou a palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que iniciou seu pronunciamento falando sobre a conquista de recursos para a aquisição de uma máquina para a Secretaria de Saúde do Município através do Deputado Hugo Leal. Em aparte falou o Vereador Emmanuel Gerk Naegele que expôs sua alegria em ver os amigos de longas datas estarem investindo no Município. Por fim o Vereador Robson Pinto da Silva justificou a sua falta na última Sessão por estar com problemas de saúde. Usou da palavra o Vereador Marcelo Palma Leal que iniciou seu pronunciamento parabenizando aos garis pelo seu dia ressaltando a importância dos seus serviços.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Usou da palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que falou sobre a sua dedicação nos seus anos de mandato para que fosse implantada a sinalização eletrônica na Curva do Janú falando que a cobrança surtiu efeitos anunciando que em breve a sinalização será instalada. Falou da necessidade dos Vereadores tomarem cuidado em suas palavras para que não magoem os outros companheiros. Agradeceu as obras de reparos no asfalto da subida do Bairro Manancial e por fim parabenizou também os garis pelo seu dia. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que solicitou ao Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que dê nomes às pessoas que ele faz algum questionamento, relembrou algumas inverdades que o Vereador falou com seu nome e ressaltou que respeita o Vereador e quer que seja respeitado também. Falou por fim que não se responsabiliza pela reportagem em que o Jornal colocou o Ofício que enviou ao Deputado Paulo Melo para a aquisição da sinalização eletrônica na Curva do Janú. Nesse momento houve uma discussão entre os Vereadores Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e o Vereador Robson Pinto da Silva, onde o Presidente interveio e falou que irá tentar ajudar a desfazer o mal entendido. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia que constou: em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 024/2012 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 023/2012 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 027/2012 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 028/2012 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 028/2012 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Resolução nº 013/2012 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

de Resolução nº 014/2012 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal que foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e um de maio de dois mil e doze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Emmanuel Gerk Naegle
1º Secretário

Luciano Ramos Pinto
Presidente